



PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 37.2019

I – Dos fatos:

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 37.2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de sistema de prevenção e combate a incêndios.

O preço máximo da licitação era de R\$ 83.779,96 (oitenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), composto pelo lote 01.

A empresa vencedora do certame foi CONSTRUTORA ALINE LTDA, com o valor de R\$ 62.814,16 (fls. 184/186).

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 37.2019

moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 31 de outubro de 2019.

Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671





Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **277/2019**

Processo Licitatório nº: **037/2019**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de sistema de prevenção e combate a incêndios.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 1052/2002, 1994/2015 e suas alterações, Leis Federais nºs 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

No processo licitatório constam 188 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portarias nº 043/019.

Foi protocolado com o nº 270/2019 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 10 de outubro de 2019, anexo ao processo (fls. 75 a 77).

O aviso de licitação foi publicado no dia 11 de outubro de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 11 de outubro de 2019 (fls. 83).

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, recebeu propostas de 03 (três) proponentes para participarem do certame.

A proponente **M. Mocelin & Cia Ltda.** apresentou o CRC com os documentos: CICAD ou Alvará, Certidão Conjunta de Regularidade Federal e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Falência com data de validade inferior a data de abertura do certame, sendo para as Certidão Negativas a proponente tem os benefícios de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, mas no caso da Certidão de Falência a Lei não se aplica.

A Comissão declarou **habilitadas** as proponentes **Planienge Engenharia Ltda. – ME, Construtora Aline Ltda. - ME** e **inabilitada** a proponente **M. Mocelin & Cia Ltda. - ME.**

Como houve renúncia verbal das empresas **Construtora Aline Ltda. - ME** e **M. Mocelin & Cia Ltda. – ME**, forma abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas.



Município de Dois Vizinhos



Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Construtora Aline Ltda. - ME	01	62.814,52

Totalizando a licitação em **R\$ 62.814,52** (sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme ata de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preço nº 037/2019 de 29 de outubro de 2019.

A Comissão consultou os participantes e como todos renunciaram a todos os prazos, encaminhou o processo para a Assessoria Jurídica para parecer e posterior homologação.

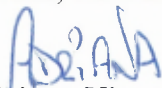
A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 31 de outubro de 2019.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 31 de outubro de 2019.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2019**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS**, em favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA ALINE LTDA. - ME**, CNPJ nº 07.100.705/0001-20, com o **Lote 01** no valor de R\$ 62.814,52 (sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 01 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 098/2019, publicado no Jornal de Beltrão, edição 6811, página 21, de 22 de outubro de 2019 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1968, página 17, de 22 de outubro de 2019, em virtude da solicitação através da CI nº 008/2019 do Departamento e Licitações, devido a erro formal dos valores apresentados pela empresa PILARMED EIRELI-EPP, sendo que,

Onde se Lê: valor de R\$ R\$ 14.622,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais).

Leia-se: valor de R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Dois Vizinhos, 01 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod315330

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2019, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS, em favor da licitante vencedora: CONSTRUTORA ALINE LTDA.–ME, CNPJ nº 07.100.705/0001-20, com o Lote 01 no valor de R\$ 62.814,52 (sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 01 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod315333

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 177/2019

Contrato	170/2019, Tomada de Preços nº 030/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Cresce Construtora LTDA, CNPJ nº 28.393.409/0001-34
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução de ponte em concreto armado na Rua Zacarias de Vasconcelos no Município de Dois Vizinhos – Paraná.
Valor	R\$ 374.480,50 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
Prazo	11 (onze) meses
Data de Assinatura	29 de outubro de 2019.
Contrato	171/2019, Pregão Eletrônico nº 09/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Preven Med Saúde Ocupacional LTDA, CNPJ/MF nº 14.515.302/0001-07.
Objeto	Contratação de empresa para execução de serviços na área de segurança do trabalho – exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Valor	R\$ 21.510,00 (vinte e um mil, quinhentos e dez reais).
Prazo	12 (doze) meses
Data de Assinatura	29 de outubro de 2019.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2019, Tomada de Preços nº 003/2019.	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2019, Tomada de Preços nº 003/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Cresce Construtora LTDA, CNPJ nº 28.393.409/0001-34
Objeto	Cláusula Primeira – Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço e do Reajuste de Preços – Glosa-se ao valor do contrato a importância de R\$ 29.989,48 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 20.992,64 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao material e R\$ 8.996,84 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	25 de outubro de 2019

Dois Vizinhos, 01 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319331

CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes da Concorrência nº 006/2018 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
020	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – EPP	15.267.737/0001-42

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços, sendo que até a presente data não houve alterações.

Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod4515334



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITORINO - PARANÁ

Vitorino 01 de novembro de 2019
EDITAL Nº. 14/2019
CONVOCAÇÃO
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BENS OU BENS QUÍMICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
1. Em virtude de erro material, ficam alterados os valores dos itens dispostos na tabela constante no Termo de Referência.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotson, Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de ciência, que ADJUDICA, o objeto da licitação...

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, torna pública a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 098/2019, publicado no Jornal de Beltrão, edição 8911, página 21, de 22 de outubro de 2019...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - CONCORRÊNCIA Nº 006/2018
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posterior alterações...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extração de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 170/2019 - Cressor Construtora LTDA, CNPJ nº 29.393.403/0001-34.
Contrato nº 171/2019 - Phavem Méd Saúde Ocupacional LTDA, CNPJ nº 14.515.302/0001-07.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2019 - Cressor Construtora LTDA, CNPJ nº 29.393.403/0001-34.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 158/2019
Decreto nº 15824/2019 - Declara a vacância de cargo público da servidora Neide Teresinha Spielmann Pires em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 31 de outubro de 2019.
Decreto nº 15825/2019 - Homologa a decisão da Comissão de Regularização Fundiária Urbana e Instaura o REURB no Loteamento Ferreira - Bairro Nossa Senhora Aparecida - 01 de novembro de 2019.
Decreto nº 15826/2019 - Homologa a decisão da Comissão de Regularização Fundiária Urbana e Instaura o REURB no Loteamento São Judas - Bairro São Judas Tadeu - 01 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
Nº: 03/2019 - PR
Objeto: LICITAÇÃO Nº 03/2019 - PR
TOMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
91 - HOMOLOGAÇÃO à presente Licitação nestes termos:

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 098/2018
Que fazem entre si, o PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.056.483/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capapanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 41.418.069-91, RG nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa MAFER COMERCIO DE COMB LTDA situada à Rua Curitiba, nº 30, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.082.700/173, neste ato representada por MARCO ANTONIO KOGHOFER, inscrita no CPF/MF sob nº 7.194.056-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o processo 2771/2019 e parecer jurídico.

Cláusula Primeira: Do Valor - fica acrescido o percentual 2,3% no item 02 do contrato original, passando o valor unitário conforme tabela seguinte.
Cláusula Segunda: o valor da Clausula primeira deverá ser aplicado o decréscimo no valor unitário dos itens conforme planilha abaixo.
Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 429/2017, para contratação de 01 (um) cargo de:
Contador
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 06.913.041/0001-30
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2017
Objeto: PREÇOS REGISTRADOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BENS OU BENS QUÍMICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 429/2017, para contratação de 01 (um) cargo de:
Contador
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 06.913.041/0001-30
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2017
Objeto: PREÇOS REGISTRADOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BENS OU BENS QUÍMICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 429/2017, para contratação de 01 (um) cargo de:
Contador
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 06.913.041/0001-30
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 429/2017, para contratação de 01 (um) cargo de:
Contador
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 06.913.041/0001-30
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2017

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
Nº 23/2019 - Empresa Detentora: CNPJ Nº. Valor R\$:
04357879 - A. B. FERREIRA & FILHOS LTDA 08.707.437-0/01-47 13.700,00
047419 - JAYLLINE LUISIEME ME 11.355.325/0001-33 15.800,00
047419 - FABRIO DE OLIVEIRA 01.734.999/0001-24 25.000,00
0512019 - LIZIA DOMINGUES PASSINI 01.761.999/0001-42 25.000,00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
Nº 24/2019 - Empresa Detentora: CNPJ Nº. Valor R\$:
047419 - A. B. FERREIRA & FILHOS LTDA 08.707.437-0/01-47 13.700,00
04357879 - A. B. FERREIRA & FILHOS LTDA 08.707.437-0/01-47 13.700,00
047419 - JAYLLINE LUISIEME ME 11.355.325/0001-33 15.800,00
047419 - FABRIO DE OLIVEIRA 01.734.999/0001-24 25.000,00
0512019 - LIZIA DOMINGUES PASSINI 01.761.999/0001-42 25.000,00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
Nº 25/2019 - Empresa Detentora: CNPJ Nº. Valor R\$:
752019 - CENITA - RABELO & FILHOS 06.013.749/0001-48 180.000,00
752019 - TARA MARIA BASTOS DE OLIVEIRA 13.248.899/0001-50 19.500,00
752019 - MARFAS ADRIANA FERREIRA 11.645.525/0001-40 25.000,00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
Nº 26/2019 - Empresa Detentora: CNPJ Nº. Valor R\$:
047419 - A. B. FERREIRA & FILHOS LTDA 08.707.437-0/01-47 13.700,00
04357879 - A. B. FERREIRA & FILHOS LTDA 08.707.437-0/01-47 13.700,00
047419 - JAYLLINE LUISIEME ME 11.355.325/0001-33 15.800,00
047419 - FABRIO DE OLIVEIRA 01.734.999/0001-24 25.000,00
0512019 - LIZIA DOMINGUES PASSINI 01.761.999/0001-42 25.000,00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
Nº 27/2019 - Empresa Detentora: CNPJ Nº. Valor R\$:
047419 - A. B. FERREIRA & FILHOS LTDA 08.707.437-0/01-47 13.700,00
04357879 - A. B. FERREIRA & FILHOS LTDA 08.707.437-0/01-47 13.700,00
047419 - JAYLLINE LUISIEME ME 11.355.325/0001-33 15.800,00
047419 - FABRIO DE OLIVEIRA 01.734.999/0001-24 25.000,00
0512019 - LIZIA DOMINGUES PASSINI 01.761.999/0001-42 25.000,00

SITROFAB
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Francisco Beltrão

AVISO RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL
O PRESIDENTE DO SITROFAB - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODVIÁRIOS DE FRANCISCO BELTRÃO, estabelecido à Rua Pernambuco, nº 111, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferiu o Estatuto Social da Entidade, convoca a todos os associados...

A uma 01 (um), permanecerá nos três dias na sede do SITROFAB, para a coleta dos votos e ebeducar os horários das 08:00 às 18:00 horas.
A urna 02 (dois), será itinerante e percorrerá os locais de trabalho e as residências dos associados, para o coleta de votos, e obedecerá os horários das 07:00 às 20:00 horas nos três dias.

Francisco Beltrão, 01 de Novembro de 2019.
JOSÉ TADEU REIS
DIRETOR PRESIDENTE

SITROFAB
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Francisco Beltrão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SINDICAL
O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODVIÁRIOS DE FRANCISCO BELTRÃO - SITROFAB, CNPJ Nº. 15.848.889/01-35, com sede na Rua Pernambuco, 111 - cidade - Francisco Beltrão - CEP 85.601-30 no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferiu o Estatuto Social da Entidade, convocando a todos os associados...

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
Nº 30/2019 - Empresa Detentora: CNPJ Nº. Valor R\$:
047419 - A. B. FERREIRA & FILHOS LTDA 08.707.437-0/01-47 13.700,00
04357879 - A. B. FERREIRA & FILHOS LTDA 08.707.437-0/01-47 13.700,00
047419 - JAYLLINE LUISIEME ME 11.355.325/0001-33 15.800,00
047419 - FABRIO DE OLIVEIRA 01.734.999/0001-24 25.000,00
0512019 - LIZIA DOMINGUES PASSINI 01.761.999/0001-42 25.000,00

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019 PROCESSO 180/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de prestador do serviço especificado no edital de grama a pasto arbóreo: Edital de Julgamento, Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 01 de Novembro de 2019.

